



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

### ANEXO VI RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

#### FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE VOTO

##### IDENTIFICAÇÃO DO VOTANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Servidor docente e técnico administrativo

Servidor e aluno

Aluno

Matrícula SIAPE (quando houver): \_\_\_\_\_

Matrícula estudantil (quando houver): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro optar por votar no segmento de \_\_\_\_\_ do campus \_\_\_\_\_  
ou

Declaro optar pela matrícula estudantil \_\_\_\_\_ do campus \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da comissão

Nome do membro da comissão:

Obs.: Preencher duas vias (1 via para a comissão eleitoral local/central e 1 via para o votante)